



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 7426/2017

Aprovado em: 12-07-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE ENVIE CÓPIA DO PEDIDO, QUE SEGUNDO O PREFEITO ODELMO LEÃO, A POLÍCIA MILITAR ENVIOU À PREFEITURA, SOLICITANDO APOIO DOS FISCAIS DE POSTURAS PARA FISCALIZAÇÃO NO BAIRRO LUIZOTE DE FREITAS, QUE CULMINOU NA APREENSÃO DO CARRINHO E OS PRODUTOS DA SRA. CLARICINDA, CONHECIDA COMO DONA MARIA, NO BAIRRO LUIZOTE DE FREITAS.

- JUSTIFICATIVA -

O PEDIDO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS EM ENTREVISTA, O PREFEITO ODELMO LEÃO AFIRMOU QUE A AÇÃO QUE APREENDEU O CARRINHO DA D. CLARICINDA "DONA MARIA", FOI DE RESPONSABILIDADE DA POLÍCIA MILITAR, QUE SOLICITOU O APOIO NO TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO PELA CIDADE. NA MESMA REPORTAGEM VEICULADA PELA REDE RECORD, O APRESENTADOR RAFAEL DOS ANJOS LEU A NOTA ENVIADA PELA POLÍCIA MILITAR, QUE NEGAVA ALEGAÇÃO DO PREFEITO. PORTANTO, SOLICITAMOS QUE ENVIE CÓPIA DO PEDIDO FEITO PELA POLÍCIA MILITAR JUNTO A PREFEITURA SOLICITANDO O APOIO DOS FISCAIS MUNICIPAIS, QUE APREENDERAM O CARRINHO DA DONA MARIA, QUE COMOVEU TODA POPULAÇÃO PELA FORMA COMO FOI EXECUTADA.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017

**Ver. Silesio Miranda**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>